



**RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO 031/2024 (2)**

**Processo nº:** 15015/2024

**Pregão nº:** 031/2024

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B

Cuida o presente sobre resposta a pedido de impugnação, tempestivamente encaminhada por empresa interessada em participar da supracitada licitação.

No mérito alega que o Edital possui irregularidades, às quais solicita as seguintes alegações:

- a) Que seja acolhida a presente impugnação, reconhecendo-se a necessidade de fracionamento do certame, determinando-se a disputa por lotes a serem formados pela natureza de cada objeto, sendo um para registro de preços de aquisição dos veículos modificados e outro para a contratação de licença de um software, quando for o caso, prestigiando-se a competitividade.
- b) Que a exigência do item 4.1.6 do Edital restringe a concorrência diante da inexistência de motivação, pois não se pode exigir que a empresa transformadora tenha CREA no estado do RIO GRANDE DO SUL, exigir sim, a Comprovação e registro do CREA onde a mesma é sediada, causando assim restrição a competição e a diminuição do número de competidores no certame.

**Este é o relatório:**

O pedido de impugnação foi encaminhado à secretaria requisitante do objeto, que após análise técnica, se manifestou através do Memorando nº 196/2024/SMS/GS, datado de 09 de setembro de 2024, pelo **deferimento parcial** da impugnação, conforme o que segue:

- a) **Indeferimento** da solicitação de fracionamento do certame em dois lotes sendo um para aquisição dos veículos modificados e outro para a contratação de licença de um software e a consequente manutenção do descritivo nos termos do que se encontra no item 5.3 da Folha de Dados – ANEXO XIV – FOLHA DE DADOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do edital e;
- b) **Deferimento** e consequente alteração da redação do item 4.1.6 d Ficha Técnica do Edital, conforme abaixo:

4.1.6 Certidão de registro junto ao **CREA DO ESTADO DA SEDE** da pessoa jurídica transformadora e do engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora.

Assim, informo que, tendo em vista que o certame se encontra suspenso desde o dia 05/09/2024, devolve-se integralmente os prazos para a sua realização, conforme cronograma abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Compras Públicas

| CRONOGRAMA |                                                       |                   |
|------------|-------------------------------------------------------|-------------------|
| Fase       | Atividade                                             | Data              |
| 01         | Publicação.                                           | 19/09/2024        |
| 02         | Limite para cadastramento das propostas (até às 9hs). | <b>07/10/2024</b> |
| 03         | Abertura das propostas (às 09h 01min).                | <b>07/10/2024</b> |
| 04         | Início do pregão (a partir das 9h 30min).             | <b>07/10/2024</b> |

Nova Santa Rita, 19 de setembro de 2024.

João Alberto Eliseu da Silva  
Pregoeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 09:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66ec1d1df01c3>.  
POR JOAO ALBERTO ELISEU DA SILVA EM 19/09/2024 09:46

